



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 4.874 / 2024

EMENTA: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Concedido o Título Honorífico de Cidadão Vitoriense ao Ilmº. Sr. **IVANDIR WILLINGTON DA PAIXÃO**, nascido em 09 de fevereiro de 1980, na Cidade de Afogados – PE, filho de Jurandir Gomes Medeiros (em Memória) e Dra. Adriana Maria da Rocha, e Pai de Mariana da Rocha Paixão.

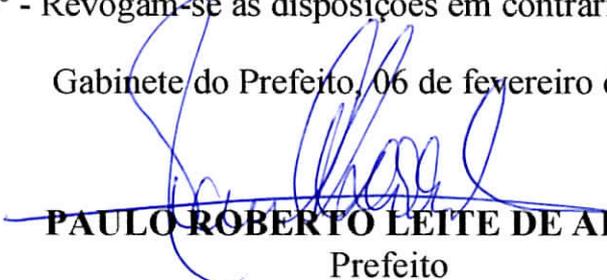
IVANDIR WILLINGTON DA PAIXÃO, residiu nos Bairros Tabajara e Butrins na Cidade de Olinda. O mesmo é fundador da Comunidade Católica SEMENTE DA VIDA. Trabalhou no Mercadinho Olindense, na Cidade de Olinda, e em Vitória de Santo Antão trabalhou em Adelson Supermercado, foi Vigilante do Banco ITAÚ, Vigilante no Colégio Nossa Senhora da Graça (DAMAS). Há trintas anos desenvolve trabalhos sociais, atendimento médico, evangelização e acompanhamento jurídico entre outros, que fica localizado no Loteamento Belo Horizonte, Bairro do Lídia Queiroz.

Art. 2º - O Poder Legislativo Municipal fica autorizado a nomear a comissão para elaboração do Programa a ser cumprido, entrando em contato com o homenageado mencionado no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2024.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.